

Administração Direta e Indireta só podem ser providos por portador de certificado de curso superior ou diploma de graduação de nível superior.

Art. 7º O pedido de contratação de servidor temporário por órgão/entidade deve ser encaminhado à Secretaria de Estado de Administração com as seguintes informações:

I - a justificativa da contratação;

II - a função na qual deverá ocorrer a contratação e a indicação do cargo efetivo correlato;

III - o custo com a contratação;

IV - a disponibilidade orçamentária;

V - a inexistência de candidato concursado dentro do limite de vagas ofertadas para preenchimento de cargo correlato ao da contratação de concurso público vigente.

§ 1º Excepcionalmente, poderá o órgão/entidade solicitar a contratação de pessoal temporário para função sem correspondência na respectiva estrutura de cargos, quando se tratar de implantação imediata de novo serviço.

§ 2º A fixação do vencimento-base do servidor temporário de que trata o § 1º será correspondente à escolaridade de cargo correlato da tabela de vencimentos do órgão/entidade.

§ 3º Os pedidos de prorrogação de contratos de servidores temporários devem ser efetuados pelo dirigente do órgão ou entidade diretamente à SEAD, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento do contrato, observado o que dispõe o art. 2º da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 8º Cabe à SEAD proceder à análise do pedido em relação ao custo da contratação e da folha de pagamento, ao quantitativo de servidores do órgão/entidade, à existência de concurso público em vigência, entre outros fatores, remetendo-o, ao final, à SEPOF e à SEFA, para a respectiva análise de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 9º Atendidos os requisitos de ordem orçamentária e financeira, o pedido será enviado à Secretaria Especial de Estado vinculada ao órgão/entidade interessado na contratação, para posterior remessa à Casa Civil da Governadoria do Estado, que o submeterá à decisão do Governador do Estado.

Art. 10. Autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade excepcional de interesse público, o órgão/entidade interessado adotará as providências para a formalização e publicação do ato, bem como a inclusão do contratado na folha de pagamento do Estado.

Art. 11. São cláusulas obrigatórias do contrato administrativo:

I - qualificação completa do contratado;

II - indicação expressa do regime jurídico-administrativo;

III - prazo de contratação temporária e a possibilidade de prorrogação, na forma da lei;

IV - indicação da função e o valor do vencimento-base;

V - jornada de trabalho;

VI - dotação orçamentária;

VII - possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração ou a pedido do contratado, na vigência do contrato.

Art. 12. No prazo da contratação administrativa o servidor temporário não poderá ser cedido, nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ainda que em caráter de substituição.

Art. 13. O servidor contratado sob o regime do serviço temporário será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social, nos termos § 3º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 14. A solicitação de inclusão do servidor na Folha de Pagamento deve ser efetuada pelo órgão/entidade à SEAD, que disponibilizará, via *e-mail*, planilha de pré-ingresso, para análise, confirmação dos dados e validação do ingresso do servidor no sistema de pagamento do Estado.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 520, de 16 de outubro de 2007.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de abril de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012

Nomeia membros para o Conselho Penitenciário do Estado do Pará - COPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do art. 2º do Decreto nº. 418, de 14 de novembro de 1979;

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 04-DPU/PA e 437-GAB/SUSIPE, datados de 19 de janeiro e 29 de fevereiro de 2012, da Defensoria Pública da União e da Superintendência do Sistema Previdenciário do Estado do Pará - SUSIPE, respectivamente; Considerando os termos do Processo nº. 2012/68054;

Considerando o Parecer nº. 0220/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Penitenciário do Estado do Pará - COPEN, os membros titular e suplente, representantes

da Defensoria Pública da União.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Titular: DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO
Suplente: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Penitenciário do Estado do Pará - COPEN, os conselheiros titular e suplente, em substituição aos indicados de que trata o artigo anterior.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Titular: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

Suplente: LUCAS CABETE FÁBIO

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos Ofícios nºs. 003 e 004.12 / DP-G, datados de 4 de janeiro de 2012, da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, constantes dos Processos nºs. 2012/6852 e 2012/6879, respectivamente;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-119 da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22 de abril de 2008;

Considerando o Parecer nº. 0164/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANNE MICHELLE CORREA DE SOUZA

WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE ABRIL DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

Casa Civil

PORTARIA Nº 930/2012-CCG DE 2 DE ABRIL DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0407/2012 – GAB/SEEL,

R E S O L V E:

autorizar MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a viajar para as cidades de São Paulo-SP e Vitória-ES, no período de 29 a 31 de março de 2012, a fim de realizar visita técnica ao Estádio do Pacaembu e participar do *Seminário Geral do Centro de Treinamento de Seleções (CTS)*, respectivamente, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, ELCI DE SOUZA ALMEIDA, Diretora Administrativa e Financeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 931/2012-CCG DE 2 DE ABRIL DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 040/2012-GS,

R E S O L V E:

autorizar PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, Secretário de Estado de Cultura, a viajar a São Paulo e Ubatuba-SP, no período de 31 de março a 5 de abril de 2012, a fim de estabelecer contatos e conhecer materiais construtivos de alta complexidade com vistas à implementação do *Projeto Amazonário* na área do Parque Estadual do Utinga, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 932/2012-CCG DE 2 DE ABRIL DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0005/2012/CH.GAB./SEFA,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar a Cuiabá-MT, no período de 28 de março a 1º de abril de 2012, a fim de participar da 145ª Reunião do CONFAZ, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto da Receita.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 933/2012-CCG DE 2 DE ABRIL DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 111/2012 – CMG,

R E S O L V E:

exonerar a SD PM ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 934/2012-CCG DE 2 DE ABRIL DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 111/2012 – CMG,

R E S O L V E:

nomear a SD PM HINGRIT QUEIROZ CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Inteligência, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 935/2012-CCG DE 2 DE ABRIL DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 267/2012-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

nomear CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Corregedor Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360708

PORTARIA: 207/12-PGE.G

Objetivo: Realização de audiência referente ao processo 000227436.2010.8140005.

Fundamento Legal: Dec. 2819/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil

Servidor(es):

57199022/Jair Sá Marocco (Procurador do Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/04/2012 a 02/04/2012

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360757

PORTARIA: 206/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Simiana Maria do Nascimento Vianna	Assessor	5720800